

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que as empresas: **PSP – COMERCIO DE FILTROS EUROPA EIRELI - CNPJ: 02.458.591/0001-70** apresentou propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **PSP – COMERCIO DE FILTROS EUROPA EIRELI - CNPJ: 02.458.591/0001-70** no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos cinquenta reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 21 de março de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:945E1D5C

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nº 151/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: DEYVID SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n. 051.271.126-71.

OBJETO: A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento do DJ DEYVID, para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, nos dias 28/02, 01/03, 02/03, 03/03 e 04/03 de 2025, sendo este na FEIRA COBERTA, rua Rio Branco, nº 1253, Centro, Goiatuba-GO, denominada CARNATUBA, *que será realizada no período de 28/02, 01/03, 02/03, 03/03 e 04/03 de 2025, conforme cláusulas e restrições deste contrato.*

VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 28/02/2025 até 25/03/2025.

Goiatuba - GO, 28 de fevereiro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor Municipal

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:3E191FA5

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIATUBA

CONTRATADO: ALBERTO VIEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 07.197.446/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para execução de *pintura de praças, prédios públicos, postes de energia, alambrados, vagas de estacionamento, vaga de cadeirante, escolas entre outros serviços* no município de Goiatuba-GO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais especificações e exigências

estabelecidas neste instrumento, nos anexos e no Termo de Referência.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de **R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).**

O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura até dia 24/06/2025.

Goiatuba, 21 dias do mês de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor do Município

Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:2AFF40C7

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 PROCESSO Nº 215/2025

O MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS -GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo de credenciamento para posterior contratação de empresas, **a partir do dia 24 de março de 2025**, para **serviços de manutenção de ar condicionado, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás –Go.** A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-Go, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: site www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás – Goiás, 21 de março de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Denis Xavier

Código Identificador:A3C68ED6

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0980/2025
Dispensa nº 025/2025

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/03/2025 ao dia 27/03/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO TRATOR TT 75 - NEW ROLAND, CHASSI NH152779, SÉRIE DO MOTOR 330664DT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente

com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Iaciara-GO, 21 de março de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:CDF2FCED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 058/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;

Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **INOVA ENGENHARIA**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ sob o nº 31.632.851/0001-80, com sede na Rua da Medusa, nº 81, Quadra 102, Lote 23, sala 01, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia/GO, representada por Lucas de Oliveira Santos, portador do CPF sob nº 042.486.901-28, no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de laudos no loteamento Sebastião José de Lima, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiará-GO, conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará-GO, em, 21 de março de 2025.

CUMpra-SE e Publique-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:13F30C45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 022/2025
Processo Administrativo nº 540/2025

O Agente de Contratação do Município de Indiará, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a locadora **ANDRÉ LUIZ SOARES SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 017.987.951-08, residente e domiciliado na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, nº 70, Setor São Simão I, no município de Indiará-GO, no valor global de **R\$ 33.000,00** (Trinta e Três Mil Reais), que será pago em 11 parcelas fixas de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), objetivando a locação de imóvel situado na Alameda Valeriano de Faria, QD. 03, LT. 14, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiará/GO, CEP: 75.955-000, matrícula 5860, do livro 2-AG, folhas 045, visando a instalação da Secretaria Municipal de Educação de Indiará/GO.

Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sítio oficial do Município de Indiará-GO, nesta data.

Indiará-GO, aos 06 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A04CBA38

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 022/2025.

Processo Administrativo nº 540/2025.

Objeto: Locação de imóvel situado na Alameda Valeriano de Faria, QD. 03, LT. 14, Bairro Alto da Primavera, Indiará/GO, CEP: 75.955-000, visando a instalação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, uma vez que, por suas características, torna-se o único disponível para atender as necessidades do Município.

Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para o locador **ANDRÉ LUIZ SOARES SOUZA**, de